

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO
EDITAL 01/2023 – AGORA VAI! – LEI Nº 195/2022 – PAULO GUSTAVO



LISTA DOS PROJETOS CULTURAIS APROVADOS E CONTEMPLADOS NO
EDITAL DA LPG/JC

SEGMENTOS DO AUDIOVISUAL E MÚSICA

Nº	NOME DO FAZEDOR DE CULTURA E/OU REPRESENTANTE LEGAL	CATEGORIA
1.	MÁRCIO DA SILVA	5 (ART.6)
2.	MARIA VERÔNICA DA SILVA	8 (ART.6)
3.	ROBERTO CESAR DO NASCIMENTO FILHO	8 (ART.6)
4.	JOSÉ ADAILSON GOMES DE MORAIS	8 (ART.6)
5.	GERALDO TEIXEIRA DA SILVA	8 (ART.6)
6.	JOSE HILDO LOPES SILVA	8 (ART.6)
7.	JÂNIO FLÁVIO COSTA DE MELO	8 (ART.6)
8.	JOSÉ GILDEAN LIMA DA SILVA	8 (ART.6)
9.	JOYCE CAROLINE DA SILVA BEZERRA	8 (ART.6)
10.	LEANDRO DA SILVA LIMA	8 (ART.6)
11.	ANDERSON WANDERLEY FELIX	8 (ART.6)
12.	ARLAN DE SOUZA SILVA	9 (ART.6)

13.	FRANCISCO CANINDÉ DIAS DOS SANTOS	9 (ART.6)
14.	BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	9 (ART.6)
15.	DANIELSON CANDIDO DE MELO	9 (ART.6)
16.	CARLA MIKAELY DO NASCIMENTO	23(ART.8)
17.	REJANE BATISTA DA COSTA FEITOZA	23(ART.8)
18.	FERNANDO FERREIRA BATISTA	24(ART.8)
19.	HELICLESIO GOMES DE ARAÚJO	24(ART.8)
20.	FRANCISCO ERIVAN DA SILVA	24(ART.8)

SEGMENTO DO AUDIOVISUAL E ARTE LITERÁRIA

Nº	NOME DO FAZEDOR DE CULTURA E/OU REPRESENTANTE LEGAL	CATEGORIA
1.	CICERO BEZERRA FELIPE	5 (ART.6)
2.	EXPEDITO FRANCISCO DAS NEVES	5(ART.6)
3.	FRANCISCO DANIEL SOUZA ROLIM	5 (ART.6)
4.	MARIA EDUARDA FELIPE DA COSTA	5(ART.6)

SEGMENTO DO AUDIOVISUAL E ARTES VISUAIS

Nº	NOME DO FAZEDOR DE CULTURA E/OU REPRESENTANTE LEGAL	CATEGORIA
1.	THAYSE MICHELLE CAMPOS DA SILVA	13(ART.6) 23(ART 8)
2.	CLEYDSON DE LIMA SANTANA	5(ART.6)

SEGMENTO DO AUDIOVISUAL E ARTES PLÁSTICAS

Nº	NOME DO FAZEDOR DE CULTURA E/OU REPRESENTANTE LEGAL	CATEGORIA
1.	ANDRÉ FREITAS DA SILVA	5(ART.6)
2.	MILENA CARLA BEZERRA FELIPE	5(ART.6)

SEGMENTO DO AUDIOVISUAL E CULINÁRIA REGIONAL

Nº	NOME DO FAZEDOR DE CULTURA E/OU REPRESENTANTE LEGAL	CATEGORIA
1.	MARIA IVONEIDE CAMPOS DA SILVA	3(ART.6) 20 (ART 8)
3.	LUIZ MARTINS	3(ART.6)
4.	MARTA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	3(ART.6)
5.	LEOSORIO NUNES DA SILVA	3(ART.6)
6.	MICARLA MELO DE GOIS	3(ART.6)
7.	KALIANE BEZERRA FELIPE	3(ART.6)
8.	MARIA ELISANDRA SOUZA FERREIRA	3(ART.6)
9.	ADRIANA MATIAS DE LIMA	3(ART.6)
10.	ANA PAULA CUNHA SIMÃO	3(ART.6)
11.	FRANCISCA FRANCILENE DE LIMA	3(ART.6)
12.	WILLIANE VARELA DO NASCIMENTO	20(ART.8)
13.	MIRIAN COUTINHO DA SILVA	20(ART.8)
14.	AILTON LUIZ GOMES DA SILVA	20(ART.8)

SEGMENTO AUDIOVISUAL E DANÇA

Nº	NOME DO FAZEDOR DE CULTURA E/OU REPRESENTANTE LEGAL	CATEGORIA
1.	CÍCERO JOSÉ DA SILVA	4(ART.6)
2.	FABIANO NOGUEIRA DA SILVA	4(ART.6)

		21(ART.8)
3.	ARTHUR ALVES DE MELO	4(ART.6) 24(ART.8)
4.	JADSON NASCIMENTO DA SILVA	24 (ART.8)

SEGMENTO AUDIOVISUAL E ARTES CÊNICAS

Nº	NOME DO FAZEDOR DE CULTURA E/OU REPRESENTANTE LEGAL	CATEGORIA
1.	RODRIGO PEDRO DO NASCIMENTO	5 (ART.6)
2.	BRUNA GABRIELLY LIRA DA SILVA	17 (ART 8)
3.	EMILSON MARINHO SILVA JÚNIOR	23 (ART.8)
4.	FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO	5 (ART.6) 24 (ART.8)

SEGMENTO AUDIOVISUAL E PRODUÇÃO CULTURAL

Nº	NOME DO FAZEDOR DE CULTURA E/OU REPRESENTANTE LEGAL	CATEGORIA
1.	VALMIR TOMAZ DA SILVA	6(ART.6)
2.	CLAÍDE DE CARVALHO SILVA	6 (ART.6)
3.	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA	10(ART.6)
4.	RICARDO ANDRÉ RIBEIRO CATARINA DA SILVA	15 (ART. 6)
5.	FÁBIO MARQUES DA SILVA	17(ART.8)

SEGMENTO AUDIOVISUAL E ARTESANATO

Nº	NOME DO FAZEDOR DE CULTURA E/OU REPRESENTANTE LEGAL	CATEGORIA
1.	DEIZE GOIS DE LIMA	1(ART.6)
2.	EDILEUZA HONÓRIO DA SILVA NASCIMENTO	1(ART.6)
3.	FABILA TEIXEIRA DA SILVA	1(ART.6)
4.	FRANCISCA APARECIDA DA SILVA	1(ART.6)
5.	FRANCISCA JUSTINO DE GOIS	1(ART.6)
6.	FRANCISCA LENILDA DA SILVA MOURA	1(ART.6)
7.	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	1(ART.6)
8.	GENALVA PEREIRA DA SILVA	1(ART.6)
9.	JOSENILDA DA SILVA FERREIRA	1(ART.6)
10.	LUCIMAR DE OLIVEIRA LIMA	1(ART.6)
11.	MARIA ELOISE FELIPE DA SILVA	1(ART.6)
12.	MARIA NÚBIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	1(ART.6)
13.	MICARLA PINTO FELIPE	1(ART.6)
14.	EDILANE ALVES DOS SANTOS	1(ART.6)
15.	FRANCISCA NILZA MELO DE GOIS	1(ART.6)
16.	ANNA PAULA CÂMARA TAVARES	1(ART.6) 19(ART.8)
17.	AURICELIA CRUZ DA SILVA	1(ART.6) 19(ART.8)
18.	FRANCIMARA ERINALDO DA SILVA	1(ART.6) 19(ART.8)
19.	JANIKELY PINTO DA SILVA	1(ART.6) 19(ART.8)
20.	PATRÍCIA NUNES MEDEIROS	1(ART.6) 19(ART.8)
21.	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	19(ART.8)
22.	JACQUELINE TRAGINO COUTINHO DA SILVA	19(ART.8)

23.	ANDRIA FERNANDA DA SILVA MONTEIRO	19(ART.8)
24.	ANGÉLICA APARECIDA COSTA	19(ART.8)
25.	CARLA DAYANE OLIVEIRA DE ARAUJO	19(ART.8)
26.	DALVANICE BARBOSA ALVES DA SILVA	19(ART.8)
27.	DOGIVAL DEODATO DO NASCIMENTO	19(ART.8)
28.	EDIONE BEZERRA PINTO	19(ART.8)
29.	ENILVA TEIXEIRA SILVA RIBEIRO	19(ART.8)
30.	KALINE BEZERRA FELIPE	19(ART.8)
31.	MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES	19(ART.8)
32.	NAIR EZEQUIEL DE LIMA	19(ART.8)
33.	NILDENE SOUZA DA SILVA BENTO	19(ART.8)
34.	VALÉRIA BEZERRA DA COSTA	19(ART.8)
35.	DALVACI GOMES DE MEDEIROS	19(ART.8)
36.	RENATA BATISTA DE OLIVEIRA	2(ART.6)

LEGENDA: **APROVADO/CONTEMPLADO**

03/11/2023

- OS FAZEDORES DE CULTURA CONTEMPLADOS NO PRESENTE CERTAME, SERÃO CONVOCADOS A PARTIR DO DIA 07/11/2023, PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E REGISTRO DE RECEBIMENTO DAS PREMIAÇÕES POR MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL CAMARENSE.
- CONFORME VERSA OS ITENS 15.3 E 15.4 DO EDITAL 01/2023, OS AGENTES CULTURAIS DEVERÃO APRESENTAR SUAS CONTAS BANCÁRIAS, PARA NA SEQUÊNCIA, RECEBEREM OS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 PAULO GUSTAVO - LPG.

ATENÇÃO: Conforme o Item 15.4 do Edital: A obrigatoriedade de conta nova, que garanta o rendimento de valores e de preferência, isenta de tarifas, será aplicada apenas para os proponentes dos projetos dos Quadros I, II e III do item 2.1.1.

Para os Fazedores de Cultura inscritos na Premiação Direta do Item 2.1.1 - IV e do art. 8º da LPG-2022, os beneficiários poderão fazer uso de contas já existentes, por tratar-se de contemplação por premiação por mérito, prevista no ART. 18º da LPG -2022.

Atenciosamente,
 Coordenadoria Técnica da SECULT/JC